RECLAMATORIA TRABALHISTA – ADICIONAL NOTURNO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

\_ (qualificação), por seu procurador infra firmado, vem, mui respeitosamente, ante a presença de V. Ex.a., propor Reclamatória Trabalhista contra(qualificação), pelas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

1. - Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, o reclamante foi admitido como empregado da reclamada, exercendo suas atividades no setor de \_\_\_\_\_\_ (profissão), sendo optante pelo FGTS.

2. - Foi demitido, sem justa causa, em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, quando percebia o salário mensal de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

3. - Sua jornada de trabalho era desenvolvida no horário das \_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_ e dasàs \_\_\_\_\_\_ horas.

4. - Durante todo o período de seu contrato laboral, nunca recebeu o adicional pelo trabalho noturno, bem como as horas trabalhadas após 22 horas, nunca foram computadas como sendo de 52 minutos e 30 segundos, como determina a lei (CLT - art. 73).

5. - Nos direitos rescisórios pagos por ocasião do rompimento do pacto de trabalho, não estavam incluídas as diferenças advindas da redução da hora noturna e nem o reflexo do adicional noturno sobre os itens indenizatórios.
Postula, pois, lhe sejam abonados os valores correspondentes a:

I - complementação salarial pelas diferenças de horas noturnas;
II - adicional noturno;
III - incidência dos itens I e II sobre:
a) aviso prévio;
b) férias proporcionais;
c) 13º salário proporcional.

IV - incidência do FGTS sobre as parcelas postuladas.

Pelo exposto, requer a notificação da reclamada para os termos desta reclamatória, apresentando contestação, se quiser, sob pena de revelia e confissão, e acompanhando o desenrolar do feito até final sentença que julgue procedente o pleiteado pelo reclamante.

Protesta pela produção de provas por todos os meios admitidos em direito.

Valor da causa: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

Nestes termos

Pede deferimento.

LOCAL... DATA...

ADVOGADO

OAB